PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2025.

Ofício nº 11699/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 575/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 575/2025, de autoria da Nobre Vereadora Professora Marcia Bachixte, encaminhado pelo Ofício nº 1091/2025-GP, de 14 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a desativação do módulo policial no Morumbi, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, conforme segue:

a) Por que foi desativado o módulo policial?

A Guarda Municipal não dispõe dessa informação, uma vez que o módulo policial desativado localizado na Avenida Canindé, Bairro Morumbi era utilizado pela Polícia Militar.

b) Qual destinação foi dada ao edifício?

A edificação encontra-se atualmente em uso pelo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – São Francisco, conforme constatado em vistoria técnica realizada pela Divisão de Bens Imóveis da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, em 25 de agosto de 2025 (Laudo de Vistoria nº 016/2025, anexo).

c) Existe a possibilidade de reativação do posto para os mesmos fins, pela Guarda Municipal ou pela Polícia Militar?

No âmbito da Guarda Municipal, não é considerado viável a criação ou reativação de módulos policiais. A manutenção de tais estruturas exigiria, além das equipes de viaturas já existentes, no mínimo dois servidores fixos por turno, que permaneceriam restritos ao posto e impossibilitados de atender ocorrências externas.

Atualmente, com a ampla difusão dos telefones celulares, a população encontra maior segurança e agilidade ao acionar a Central de Operações da Guarda Municipal – COPGM – pelo número 153, que imediatamente direciona a viatura mais próxima ao local da ocorrência. Ressalte-se que, mesmo no caso de atendimento em um módulo, os servidores acabariam igualmente acionando uma viatura para deslocamento, procedimento idêntico ao já realizado pela COPGM.

d) Tem possibilidade de cessão do espaço para a associação de moradores?

14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 16:32:56
Documento Código: 14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2025.

Ofício nº 11699/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 575/2025**

Quanto à possibilidade de cessão do imóvel a entidades de interesse público, cumpre esclarecer que, tendo a Secretaria Municipal de Educação manifestado interesse na continuidade da utilização da área, a edificação permanece destinada à finalidade educacional, não estando disponível para cessão a terceiros.

e) Se a resposta anterior for positiva, qual seria o caminho para se obter esta outorga?

Não se aplica.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 16:32:56
Documento Código: 14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – DIPA
DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS – DVCBI

LAUDO DE VISTORIA N°016/2025

Imóvel: ANTIGO MODULO POLICIAL PMPR

Inscrição imobiliária: 06.03.40.23.0440

Matrícula: 52.245 2° Oficio

Área do terreno: 4.312,93 m^2

Endereço: Rua Canindé

Proprietário: MUNICIPIO (Reserva técnica).

Solicitação: DIPA

Finalidade: Vistoria de imóvel municipal – Resposta a Requerimento no. 575/2025.

Ocupação atual:

Edificação com área de **94,21 m2** onde funcionava o antigo módulo policial da PMPR , mesma hoje esta inserida **e EM FUNCIOANMENTO** como parte do CMEI são Francisco.

O acesso interno e principal e feito e conduzido através da entrada principal de controle do CMEI que fica locado junto ao estacionamento interno de professores e colaboradores da instituição.

Características construtivas e de uso enquanto finalidade incial (antigo modulo policial):

- Obra em alvenaria convencional;

- Alvenaria e pintura face externa ruim precisando de raspagem, massa de regularização, fundo e pintura, parte interna em estado regular precisando de manutenção seguido de pintura nova;

- Janelas em ferro com vidros tipo basculantes, todas precisando de reparos em ferrolhos, fechaduras, raspagem, pintura e ajustes de funcionamento;

- Porta principal entrada avenida e fundos terreno em ferro e vitrais, internas em madeira;

- Piso cerâmico na parte interna em estado regular , peças sem uniformidade no padrão,

14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 16:32:56
Documento Código: 14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

- Piso acimentado no entorno e acesso a edificação, desempenado precisando de lixamento e camada posterior de regularização;

- Cobertura em telhas de fibrocimento sobre estrutura de madeira, beiral e espelho sem madeira face norte, platibanda face sul, leste e oeste do pano

- Forração interna em forro PVC em bom estado de conservação;

- Instalações elétricas e hidrossanitárias com pontos em regular estado de conservação, componentes e equipamentos funcionando;

- Alvenaria composta de reboco na sua integralidade em estado ruim de conservação na parte externa e interna regular;

- Estruturas, vigas, pilares e vergas em estado regular de conservação, apresentando fissuras, trincas e pontos de umidade;

- Entorno da obra, pátio interno camada de brita,pedrisco; calça no acesso edificação em acimentado com desgaste considerável,face sul calçada e vagas de estacionamento, face leste calçada frente para a rua Canindé.



Figura 1: Imagem de satélite com o destaque da área vistoriada.

SITUAÇÃO

- Área especifica do CEMEI **2.461,40 m2**
- Área especifica do Antigo Modulo Policial em uso hoje pelo **CMEI 94,21m2**

14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 16:32:56
Documento Código: 14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc



Figura 2: Imagem representativa das fachadas leste e oeste do antigo módulo policial.



Figura 3: Localização do imóvel próximo à praça 7 de setembro. Bairro: Morumbi.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 16:32:56
Documento Código: 14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc
14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - IMOVEL
Nº 2502167/2025

Nome do Requerente:	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		
Proprietário:	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		
Inscrição Imobiliaria:	10219080391001	**Matricula:**	52245
Endereço:	RUA TEN. EDUARDO OLMEDO	**Nº:**	
Bairro:	PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II		
Complemento:	COLÉGIO MUNICIPAL		
Cidade:	FOZ DO IGUAÇU	**UF:**	PR
Área tributada do terreno (m²):	4.312,93	**Coeficiente:**	1,000000
Área Construída Total (m²):	2.461,40	**Área do Terreno (m²):**	4.312,93
Área Construída Unidade (m²):	2.461,40	**Área Uso Comum (m²):**	0,00
Área Coberta (m²):	2.461,40	**Ref. Anterior:**	
Base de Cálculo do IPTU:	885.704,08		

Finalidade:

Observação:

CME:

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos relativos a inscrição acima descrita. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 25 de agosto de 2025 às 15:34 hs.

Certidão Válida até 23/11/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2502167
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 16:32:56
Documento Código: 14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL | LIVRO 02 | FICHA 01

MATRÍCULA Nº 52.245 | RUBRICA

IMÓVEL: Lote Urbano nº391, da quadra nº08, quadrante 10, quadrícula 2, setor 19, do Loteamento denominado " **Parque Residencial Morumbi - II Parte** ", situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **4.312,93m2**, e compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua São Januário divisa com o Lote nº426, segue no azimute 67°30'00", e se mede 50,00m, confrontando com o Lote nº426 e alcançando a Avenida Canindé, onde toma uma deflexão para o azimute 157°30'00", e se mede 98,48m, confrontando com a Avenida Canindé e alcançando a Rua Tenente Eduardo Olmedo, onde toma uma deflexão para o azimute 256°00'50" e se mede 17,62m, confrontando com a Rua Tenente Eduardo Olmedo e alcançando o Lote nº311, onde toma uma deflexão para o azimute 337°30'00" e se mede 15,45m, onde toma uma deflexão para o azimute 247°30'00" e se mede 32,58m, sempre confrontando com o Lote nº311 uma deflexão para o azimute 337°30'00" e mede 80,42m, confrontando com a Rua São Januário, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

PROPRIETÁRIO: **Município de Foz do Iguaçu-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº52.224 do registro geral desta serventia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da subdivisão do Lote nº426, da quadra 08, quadrante 10, quadrícula 2, setor 19, com área de 6.695,06m2, do " Parque Residencial Morumbi - II Parte ", conforme com Decreto Municipal nº28.765, datado em 30 de novembro de 2020, acompanhado pelo memorial descritivo, planta e certidão ART, nº1720205111983, emitida pelo CREA/PR. **FUNARPEN**: Nº0184765AVAA0000000882321L. Emol: 60(vrc)=R$13,02. Fundep: R$0,65. Issqn: R$0,52. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE AGOSTO DE 2021. (a)_____ **(ECS).(MR). Arq.108742/2021.**

AV=01/52.245 - (RESERVA TÉCNICA) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula destina-se a **Reserva Técnica**, do loteamento acima citado. Emol:Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE AGOSTO DE 2021.(a)_____. **(ECS).(MR).**

MATRÍCULA Nº 52.245

SEGUE NO VERSO

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 16:32:56
Documento Código: 14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc
14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

Abaixo se encontram imagens dos espaços vistoriados, suas fachadas e estrutura funcional.



Figura 4: Entrada e muro do CEMEI.



Figura 5: Entrada e muro do CEMEI.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 16:32:56
Documento Código: 14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc
14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc



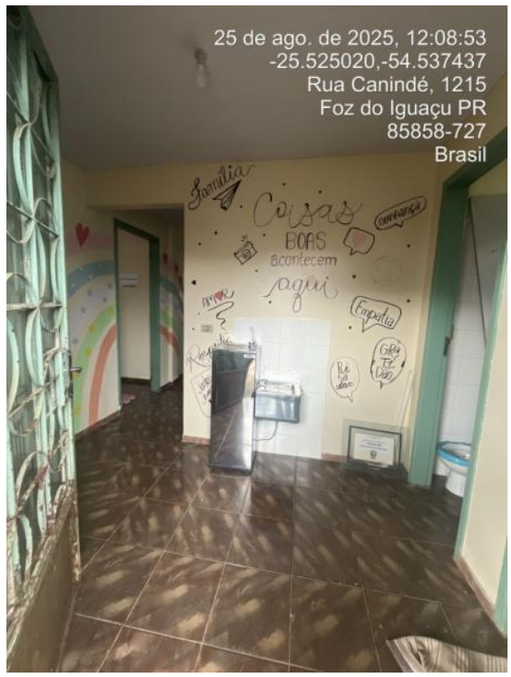
Figura 6: Fachada interna (estacionamento murado - rua Canindé);



Figura 7: Fachada externa (Baia de estacionamento - rua Tenente Eduardo Olmedo). Antigo acesso do módulo policial.

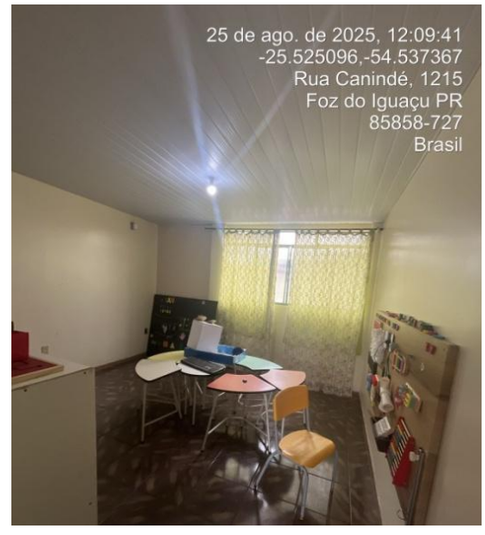
14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 16:32:56
Documento Código: 14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc









14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 16:32:56
Documento Código: 14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc









Data: 25/08/2025
Responsável: Marcelo Marta
Divisão de Bens Imóveis (DVCBI/DIPA/SMAD

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2025 às 16:32:56
Documento Código: 14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc
14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.699/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 575/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
14c0ee03-0ebd-4e07-bbf8-5d38441fcffc

Hash do Documento

68169CDD52713D3FA4043612C241B42FFBEB8FA419FA411A4EA119ECE236CC74

Anexos

REQ 575-2025.pdf - **f07debcb-f5f7-4676-9dd5-96b62d745efe**
RESPOSTA REQ 575-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 63619-2025 - SMSP.pdf - **bbb8b0c0-95b0-4950-b5aa-40fdbf5a0b59**
RESPOSTA REQ 575-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 67509-2025 - DIPA.pdf - **d8da2033-6645-4e07-8221-0be9fb0b8313**
RESPOSTA REQ 575-2025 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - DIPA - ANEXO 1.pdf - **49912c55-ccce-4deb-97c3-d3ca4fa8559b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/09/2025 16:32:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.